

REABERTURA DE CREDITO ESPECIAL	A N E X O I	FISCAL
ANEXO AO DECRETO DE 12.05.92		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA			3.500.000
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			3.500.000
29192.160880537.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	100	3.500.000
29192.160880537.1800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	4.5.11.42	100	3.500.000
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			3.500.000
29201.160880537.1204	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS PERMITIR, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS QUE COMPOEM AS RODOVIAS, O AUMENTO DA SEGURANÇA E DA CAPACIDADE DE TRAFEGO, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS.	4.5.90.51	100	3.500.000
29201.160880537.1204.0021	BR-470/SC - NAVEGANTES - BLUMENAU - PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) = 18	4.5.90.51	100	1.000.000
29201.160880537.1204.0042	BR-282/SC - PALHOÇA - CAMPOS NOVOS - PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) = 23	4.5.90.51	100	2.500.000
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.				
AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL.				
			T O T A L	3.500.000